



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI / PROGRAD 016/2012

**PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS
Nível GRADUAÇÃO**

**Relativa às Chamadas Públicas 117/2012, 118/2012, 119/2012, 120/2012,
121/2012, 122/2012, 123/2012 e 124/2012**

<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico no exterior (Austrália, Alemanha, Canadá, Coréia do Sul, Estados Unidos, Holanda e Reino Unido), **a partir de janeiro de 2013**, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com as Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 117/2012, 118/2012, 119/2012, 120/2012, 121/2012, 122/2012, 123/2012 e 124/2012 (disponíveis em: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>) e com os critérios estabelecidos neste edital.

1) Áreas e Temas: São prioritárias as seguintes áreas e temas:

- a) Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b) Ciências Exatas e da Terra;
- c) Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d) Computação e Tecnologias da Informação;
- e) Tecnologia Aeroespacial;
- f) Fármacos;
- g) Produção Agrícola Sustentável;
- h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i) Energias Renováveis;
- j) Tecnologia Mineral;
- k) Biotecnologia;
- l) Nanotecnologia e Novos Materiais;
- m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n) Biodiversidade e Bioprospecção;
- o) Ciências do Mar;
- p) Indústria criativa, voltados a projetos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação (arquitetura, design, software, jogos de computadores, cinema, vídeo, fotografia, música, artes, televisão, conteúdos digitais, editoração e publicação eletrônica);
- q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r) Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

OBSERVAÇÕES:

Chamada 117/2012 – EUA: Os candidatos nas áreas de Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde matriculados em cursos de medicina, odontologia, medicina veterinária e correlatos, que se estruturam em ciclo básico e clínico, só poderão frequentar disciplinas do ciclo básico sendo vedada a frequência nas disciplinas do ciclo clínico.

Chamada 118/2012 – Alemanha: item p): Indústria criativa, voltados a projetos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação (arquitetura, design, software). Os candidatos às áreas da Indústria Criativa só poderão frequentar as áreas e temas que as IES da Alemanha possuem disponibilidade de vagas. Para a área de software deverá ser preferencialmente o tema desenvolvimento de software.

Chamada 123/2012 – Reino Unido: I) Excluído o item r) Formação de Tecnólogos. II) Os candidatos nas áreas de Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde matriculados em cursos de medicina, odontologia, medicina veterinária e correlatos, que se estruturam em ciclo básico e clínico, só poderão frequentar disciplinas do ciclo básico sendo vedada a frequência nas disciplinas do ciclo clínico.

2) Objetivo: mobilidade acadêmica para realização de estudos e, quando disponível, estágio

3) Requisitos:

- I. Estar matriculado em curso de nível superior nas áreas e temas indicados no item 1 acima.
- II. Ter nacionalidade brasileira.
- III. Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos.
- IV. Apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, de acordo com a opção de país de destino e a Chamada Pública, a saber:

País/chamada	Certificado de proficiência
EUA (Chamada 117/2012)	Preferencialmente TOEFL (<i>Test of English as Foreign Language</i>) nas modalidades iBT (<i>Internet Based Test</i>), com no mínimo 79 pontos, ou PBT (<i>Paper Based Test</i>), com no mínimo 550 pontos, ou, alternativamente , IELTS (<i>International English Language Testing System</i>) com no mínimo 6,5 pontos, realizado após 01 de agosto de 2011.
Alemanha (Chamada 118/2012)	Certificado OnDaf com classificação de no mínimo B2. Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, mas obtiverem o mínimo de A2 poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq, com curso intensivo de língua alemã na Alemanha, de até 3 (três) meses de duração, incluindo estadia, taxas e material.

<p>Austrália (Chamada 119/2012)</p>	<p>IELTS (<i>Academic - International English Language Testing System</i>), com pontuação geral mínima de 6.5, sem pontuação de banda individual inferior a 6.0 ou TOEFL (<i>Test of English as a Foreign Language</i>) nas modalidades iBT (<i>Internet Based Test</i>), com pontuação mínima de 90, sendo que o <i>writing</i> deve ser de, no mínimo, 21. Ambos os testes devem ser realizados após 01 de agosto de 2010;</p> <p>Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq e do Go8, com curso de língua inglesa, desde que atendam um dos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pontuação geral de, no mínimo, 5.5 no IELTS (<i>Academic - International English Language Testing System</i>), sendo que deve ter no mínimo pontuação 5,0 em cada banda (<i>writing, listening, speaking e reading</i>); ou • Pontuação geral de, no mínimo, 55 no TOEFL (<i>Test of English as a Foreign Language</i>) na modalidade iBT (<i>Internet Based Test</i>), sendo que deve ter no mínimo pontuação 14 em cada banda (<i>writing, listening, speaking e reading</i>).
<p>Canadá (CBIE) (Chamada 120/2012)</p>	<p>a) No caso das universidades de língua inglesa do CBIE: apresentar certificado IELTS (<i>International English Language Testing System</i>) com classificação de, no mínimo, 4.5; TOEFL (<i>Test of English as Foreign Language</i>) nas modalidades IBT (<i>Internet Based Test</i>), com, no mínimo, 61 pontos, ou PBT (<i>Paper Based Test</i>), com, no mínimo, 500 pontos ou CAEL (<i>Canadian Academic English Language</i>), com, no mínimo, 50 pontos, realizados após 01 de agosto de 2010.</p> <p>b) No caso das universidades de língua francesa do CBIE: apresentar teste de proficiência em língua francesa: certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), próprio para submissão de candidatura à bolsa pela CAPES, com validade de 1 (um) ano; ou diploma DALF (<i>Diplôme Approfondi de Langue Française</i>) ou DELF (<i>Diplôme d'Études en Langue Française</i>) (mínimo = B2).</p>
<p>Coréia do Sul (Chamada 121/2012)</p>	<p>TOEFL (<i>Test of English of Foreign Language</i>), IELTS (<i>International English Language Testing System</i>), TOEIC (<i>The Test of English for International Communication</i>), ou equivalente, com, no mínimo, 70, 5.0 ou 650 pontos, respectivamente, nas modalidades IBT (<i>Internet Based Test</i>), PBT (<i>Paper Based Test</i>) ou CBT (<i>Computer Based Test</i>), realizados após 01 de agosto de 2010.</p> <p>Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq e da KFPP – Korean Foundation for the Promotion of Private School, com curso de língua inglesa.</p>
<p>Holanda (Chamada 122/2012)</p>	<p>TOEFL (<i>Test of English as Foreign Language</i>) nas modalidades IBT (<i>Internet Based Test</i>), com no mínimo 80 pontos ou PBT (<i>Paper Based Test</i>) com no mínimo 550 pontos ou CBT (<i>Computer Based Test</i>) com no mínimo 213 pontos, ou IELTS com no mínimo 6.0 pontos. Cabe ao candidato observar a pontuação mínima exigida pela universidade</p>

	holandesa para a qual foi feita a inscrição. O aceite é condicionado ao atendimento aos requisitos básicos de idioma definidos pela instituição, os quais, eventualmente, podem ser superiores aos citados acima.
Reino Unido (Chamada 123/2012)	IELTS ou equivalente com mínimo 5.5 em cada modalidade (<i>listening, reading, writing, speaking</i>). Para o TOEFL na modalidade IBT, a pontuação da banda geral é no mínimo 79,00 pontos e nas demais bandas: <i>listening</i> mínimo 17 pontos, <i>reading</i> mínimo 18 pontos, <i>writing</i> mínimo 17 pontos e <i>speaking</i> mínimo 20 pontos. A modalidade de PBT do TOEFL não será aceita por não permitir a avaliação do componente de <i>speaking</i> para a obtenção do visto.
Canadá (CALDO) (Chamada 124/2012)	<p>a) No caso das universidades de língua inglesa do CALDO: apresentar certificado IELTS (<i>International English Language Testing System</i>) com classificação de, no mínimo, 6.5, ou TOEFL (<i>Test of English as Foreign Language</i>) nas modalidades IBT (<i>Internet Based Test</i>), com no mínimo 86 pontos, ou PBT (<i>Paper Based Test</i>), com no mínimo 580 pontos, realizados após 01 de agosto de 2010.</p> <p>Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, tendo conseguido pontuação de no mínimo 70 pontos na modalidade IBT, ou no mínimo 525 pontos na modalidade PBT (<i>Paper Based Test</i>) do TOEFL, ou de no mínimo 5.5 pontos no IELTS poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq e da Universidade Canadense do CALDO, com curso de língua inglesa.</p> <p>b) No caso das universidades de língua francesa do CALDO: Apresentar teste de proficiência em língua francesa: diploma DALF (<i>Diplôme Approfondi de Langue Française</i>) ou DELF (<i>Diplôme d'Études en Langue Française</i>), com no mínimo nível B2, ou TFI (<i>Test de Français International</i>), com no mínimo 681 pontos, realizados após 01 de agosto de 2010.</p> <p>Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, tendo conseguido pontuação de no mínimo B1>80 no DALF ou DELF, ou no mínimo 600 pontos no TFI poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq e da Universidade Canadense do CALDO, com curso de língua francesa.</p>

V. Apresentar Média Global igual ou maior a 6,0 (seis) ou média relativa igual ou maior a 0,0 (zero).

4) Documentos necessários para candidatura:

- a) Inscrição no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), por meio de Formulário de Inscrições on line. (Enviar a documentação exigida pelo Programa CsF - ver observações na nota de rodapé¹).

¹ Documentação exigida:

- b) Formulário de inscrição da CAI (Anexo I).
- c) Quando houver, cópia de comprovante de obtenção dos prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências, ou de participação em programa de iniciação científica ou tecnológica do CNPq (PIBIC/PIBITI), de Fundações de Amparo à Pesquisa ou PIBID da CAPES. A cópia deverá estar acompanhada do original. A CAI, ou a Assessoria de Graduação de Jataí ou a Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação de Catalão autenticará a cópia, no momento da entrega da inscrição.
- d) Extrato Acadêmico atualizado que mencione a nota global e a média relativa, assim como a porcentagem de integralização curricular cumprida pelo candidato.
- e) Certificado de proficiência linguística, de acordo com o item 3-IV acima, ou comprovante de agendamento do teste.
- f) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- g) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, declarando bom desempenho acadêmico do aluno e boa conduta.
- h) Termo de compromisso, afirmando que, no retorno à UFG, apresentará ementas relativas às disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de até 30 dias após o retorno.
- i) Cópia de passaporte válido ou do documento de identidade. (É recomendável que o candidato providencie passaporte, pois normalmente é exigido para o preenchimento dos formulários das instituições estrangeiras).

5) Duração da mobilidade: Conforme o estabelecido nas Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 117/2012, 118/2012, 119/2012, 120/2012, 121/2012, 122/2012, 123/2012 e 124/2012, respectivamente, disponíveis em: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>

6) Início da mobilidade: janeiro de 2013. Será aceita, pelo Programa Ciência sem Fronteiras, uma única inscrição por candidato e para uma única Chamada, sendo que nesta Chamada só poderá escolher um período de início do programa. Na hipótese de envio de uma nova inscrição pelo mesmo candidato, respeitando-se o prazo limite estipulado no Cronograma, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última inscrição recebida. **Serão publicados outros editais CAI/PROGRAD/UFG, referentes à mobilidade a ser realizada a partir do segundo semestre de 2013.**

7) Benefícios: Conforme o estabelecido nas Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 117/2012, 118/2012, 119/2012, 120/2012, 121/2012, 122/2012, 123/2012 e 124/2012, respectivamente, disponíveis em: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>

-
- a. Histórico Escolar de Graduação.
 - b. Comprovante do teste de proficiência, conforme item 3 – IV acima.
 - c. Comprovações dos Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências, ou ainda demais premiações de mérito acadêmico, quando houver. Não são considerados prêmios de participação em eventos científicos ou cursos.
 - d. Comprovante de bolsa de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver.
- OBS: A documentação deverá ser enviada de forma on-line, no campo específico dentro do Formulário de Inscrição do CsF, em formato PDF. Cada arquivo deverá ter um tamanho inferior a 5 Mb.**

Obs: Eventuais despesas com obtenção de visto, tradução de documentos, inscrições para teste de proficiência em língua estrangeira, retirada de passaporte ou outras serão de responsabilidade do próprio candidato.

8) Critérios para a pré-seleção: Os candidatos que preencherem os requisitos e apresentarem a documentação exigida neste edital serão pré-selecionados e terão sua candidatura homologada pela UFG junto ao Programa Ciência sem Fronteiras (CsF).

Obs: Caberá à CAPES e ao CNPq a seleção final, assim como a escolha da universidade de destino do candidato, de acordo com a previsão das Chamadas Públicas. (Veja os itens 6.2 Seleção e Classificação dos Candidatos, 6.3 Colocação dos Candidatos pelos Parceiros e 6.4 Aprovação dos Candidatos, constantes das Chamadas Públicas a que este edital faz referência).

9) Cronograma

(Os candidatos devem estar atentos ao cronograma e demais disposições da chamada pública de seu interesse, disponível em: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>. Poderá haver retificação das chamadas, que deverá ser observada.)

Data	Atividade prevista
Até 4 de setembro de 2012	Prazo final para inscrição para pré-seleção na UFG, de acordo com os seguintes locais e horários: a) Campus Goiânia: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30 com Clarissa, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165, milaniclarissa.cai@gmail.com ; cai@cai.ufg.br . b) Campus Jataí: das 09h00 às 11h00, na Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jatobá, tel. 64 3606 8254, graduacaocampusjatai@gmail.com . c) Campus Catalão: das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302, cpgg.cac@gmail.com .
Até 4 de setembro de 2012	Prazo final para inscrição dos estudantes no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do “Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras”. O prazo estipulado pelo Programa é 14 de setembro de 2012, mas, como o estudante deverá se submeter ao presente edital para ter sua candidatura homologada, ele deverá efetuar sua inscrição junto ao CsF até 4 de setembro de 2012.
13 de setembro de 2012	Resultado preliminar da pré-seleção na UFG.
14 de setembro de 2012	Data para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar.

Até 14 de setembro de 2012	Para candidatos à Austrália: O candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no Portal eletrônico do Latino Australia Education – LAE no endereço eletrônico www.latinoaustralia.com.br/ciencia-semfronteiras , ou outro sítio indicado pelo parceiro. O não cumprimento dessa exigência acarretará o indeferimento da candidatura. (Prazo final a ser confirmado)
Até 14 de setembro de 2012	Para candidatos ao Canadá-CBIE (<i>Canadian Bureau for International Education</i>): O candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no sítio indicado pelo parceiro. O não cumprimento dessa exigência acarretará o indeferimento da candidatura. (Prazo final a ser confirmado)
Até 14 de setembro de 2012	Para candidatos à Coreia do Sul: O candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no Portal eletrônico da KFPP – <i>Korean Foundation for the Promotion of Private School</i> , no endereço eletrônico http://blog.naver.com/swbkorea , ou outro sítio indicado pelo parceiro. O não cumprimento dessa exigência acarretará o indeferimento da candidatura. (Prazo final a ser confirmado)
Até 14 de setembro de 2012	Para candidatos ao Canadá-CALDO (Consórcio das Universidades de Alberta, Laval, Dalhousie e Ottawa): O candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no sítio e no prazo a serem indicados pelo CALDO. O não cumprimento dessa exigência acarretará o indeferimento da candidatura. (Prazo final a ser confirmado)
17 de setembro de 2012	Resultado final da pré-seleção na UFG.
Até 27 de setembro de 2012	Prazo final para envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma válido para estudos no exterior, por meio do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras. Os candidatos ao Reino Unido podem enviar até 28 de setembro de 2012.
Até 27 de setembro de 2012	Para candidatos aos EUA: Prazo para preenchimento obrigatório do Common Application Form no sítio do IIE, http://www.iie.org/Programs/BrazilScience-Without-Borders/Apply-Now/CAPES , ou outro sítio indicado pelo parceiro, anexando Certificado de Proficiência de Língua Inglesa, cf. item 3-IV, e a tradução juramentada ou certificada do Histórico Escolar do Curso de Graduação atualizado. A versão em inglês do Histórico Escolar deverá ser juramentada ou certificada. As traduções certificadas, de custo mais baixo e válidas apenas para as universidades dos EUA, podem ser obtidas em um dos escritórios do EducationUSA relacionados no endereço http://educationusciasemfronteiras.org/traducoes/ . O não cumprimento dessa exigência acarretará o indeferimento da candidatura.
De 1º a 30 de setembro de 2012	Para candidatos ao Reino Unido: O candidato, com candidatura pré-aprovada pela CAPES ou CNPq, deverá se inscrever, obrigatoriamente, no Portal eletrônico da (o) UUK no endereço eletrônico

	http://www.international.ac.uk/member-services/partnerships/science-without-borders/ , ou outro sítio indicado pelo parceiro. O não cumprimento dessa exigência acarretará o indeferimento da candidatura.
De 17 a 31 de outubro de 2012	Para candidatos à Alemanha: o candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no Portal eletrônico do DAAD no endereço eletrônico http://www.csfaermanha.de/pt/ , ou outro sítio indicado pelo parceiro. O não cumprimento dessa exigência acarretará o indeferimento da candidatura.
Até 30 de novembro de 2012	Para candidatos aos EUA: Envio, ao CsF, do Termo de Compromisso dos candidatos que foram recomendados pelo Programa Ciência sem Fronteiras (CsF).

OBSERVAÇÃO:

Para candidatos à Holanda: Após a seleção realizada pela CAPES e pelo CNPq, o candidato deverá se inscrever no curso escolhido na universidade holandesa que realizará uma seleção. A escolha da universidade pelo candidato será feita por meio dos links disponibilizados pelo NUFFIC por ocasião da inscrição. A inserção do candidato no Programa dependerá do aceite da universidade holandesa para a qual foi feita a inscrição. O aluno poderá obter maiores informações no portal Ciência sem Fronteiras Holanda (<http://www.swbholland.org>).

10) Das disposições finais:

- a) É vedado o acúmulo de bolsa destinada à mesma finalidade, quando concedida por agência de fomento brasileira.
- b) O bolsista deverá ressarcir a CAPES e/ou o CNPq todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso após a implementação da bolsa, salvo em caso fortuito ou força maior, desde que previamente solicitado e aprovado pela CAPES e/ou CNPq; ou na anulação do ato de concessão, por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
- c) A aceitação da bolsa pelo aluno implica no seu compromisso de permanecer no Brasil pelo mesmo número de meses de concessão da bolsa Graduação Sanduíche. Caso o aluno ingresse em programa de pós-graduação durante o período de permanência obrigatória e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior, será avaliada pela CAPES e pelo CNPq a possibilidade de dispensa do cumprimento dessa exigência.
- d) O processo de pré-seleção será coordenado pela CAI e PROGRAD.
- e) Casos omissos serão deliberados pela CAI e PROGRAD.

Goiânia, 7 de agosto de 2012.

Ofir Bergemann de Aguiar
 Coordenadora de Assuntos Internacionais
 Universidade Federal de Goiás

Sandramara Matias Chaves
 Pró-Reitora de Graduação
 Universidade Federal de Goiás

Anexo I
Mobilidade com início em janeiro de 2013

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio	
--	--	--

1 – Dados Pessoais

NOME:	SEXO: M() F()
e-mail (legível):	
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	CELULAR: (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	DATA NASCIMENTO:

2 – Instituição de Origem

Faculdade / Escola / Departamento e Campus:	
Curso / Matrícula:	
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de origem:	
Endereço do Coordenador do Curso da Instituição de origem : (telefone,e-mail, celular)	

3 – País de destino/Chamada Pública

País:	
Número da Chamada Pública:	

